

EDITAL N.º 333/2015

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 05 de outubro de 2015

- 1- deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal transmita ao requerente Jorge Barroso a intenção de indeferimento do pedido de ocupação de espaço de espaço público em unidade móvel / banca para venda de queijos e bolos secos, considerando que não há enquadramento regulamentar para o mesmo;
- 2- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4951, de 29/09/2015 e, nos termos da mesma, emitir parecer favorável à renovação do contrato de avença com o animador cultural José Domingos dos Santos, reconhecendo-se a inconveniência, pelo tipo de funções que são exercidas, de recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- 3- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4979/2015, de 30 de setembro e, nos termos da mesma, aprovar o plano de trabalhos ajustado, o plano de mão-de-obra, o plano de equipamentos, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro da empreitada de “Execução de tapete betuminoso em arruamentos do concelho de Benavente” que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à ata;
- 4- deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia e o Cineteatro de Benavente à associação sem fins lucrativos Rituais Dell Arte para realização do espetáculo “Musical Cinderela” dias 21 e 22 de outubro;
- 5- deliberou por unanimidade aprovar a programação “Outubro – Mês da Música 2015” e assumir os respetivos custos;
- 6- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4979/2015, de 30 de setembro e, nos termos da mesma, isentar a aluna referenciada do pagamento do passe escolar, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família;

- 7- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4962/2015, de 29/09 e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A às alunas referenciadas, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família;
- 8- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4977/2015, de 30/09 e, nos termos da mesma, isentar o aluno referenciado do pagamento do passe escolar, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família;
- 9- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4978/2015, de 30/09 e, nos termos da mesma, isentar a aluna referenciada do pagamento do passe escolar, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família;
- 10- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4981/2015, de 30/09 e, nos termos da mesma, isentar a aluna referenciada do pagamento do passe escolar, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família.

Benavente, 12 de outubro de 2015.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)